



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

SECRETARIA DOS COLEGIADOS SUPERIORES
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 291-CONSAD, 03 de maio de 2023.

*Referenda a Resolução nº 281-
CONSAD, de 29.12.2022.*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que determina o art. 7º da Instrução Normativa CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021;

Considerando o que consta no Processo nº 29034/2022-16 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data;

R E S O L V E:

Art. 1º Referendar a Resolução nº 281-CONSAD, de 29 de dezembro de 2022, que aprova o Plano Anual de Auditoria Interna/PAINT, da Universidade Federal do Maranhão, referente ao exercício de 2023.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 03 de maio de 2023.

Prof. Dr. NATALINO SALGADO FILHO